

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA.

RELATÓRIO: Projeto de Ordinária 042/2022 “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.000.000,00”.

JUSTIFICATIVA: O pedido de Lei justifica-se na necessidade de ajustar os recursos principalmente pela necessidade emergencial de tais obras e aquisições.

PARECER: Diante do atual contexto em que vivemos a tendência é que cada vez mais se exijam respostas da escola, especialmente no que diz respeito à sua função formadora de pessoas capazes de contribuir para com a sociedade. Isso implica em algumas vezes, na necessidade no ajuste dos recursos destinados à educação, o que contribuirá, entre outros, para que haja melhoria do ensino. A gestão de tais recursos é um instrumento de grande importância para toda a rede municipal, e passando pela gestão democrática de uma secretaria bem estruturada como é a de nosso município, fortalece-se a autonomia e promove tomadas de decisão com maior respaldo no que se refere a responsabilidade na condução das verbas que afetarão não somente nossa comunidade escolar, mas nosso Município como um todo, pois é onde as escolas que terão acesso ao recurso estão inseridas e da qual fazem parte. Por esta razão sabemos que a administração dos recursos ora adicionados para as obras e aquisições aqui descritas e por sua vez direcionadas às escolas citadas são de suma importância para as melhorias físicas destas e que contribuem por demais para o bem estar daqueles que delas necessitam, portanto, por nossa bandeira e pelo bem da educação que segue cumprindo uma missão de alta relevância para a sociedade como um todo a “COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA” é de parecer favorável ao presente.

Telêmaco Borba 27 de setembro de 2022.



Klecius dos Santos Silva – Presidente



Antonio Siderlei Siqueira – Relator



Elio Cesar Alves dos Santos – Vogal